



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
14/07/2023 às 16:00 horas,
e registro em livro próprio às folhas 49
Sob o nº 152123

Servidor Responsável

Aprova as contas do Município de Bonfinópolis de Minas, relativas ao exercício de 2021, na forma do Parecer Prévio nº 1120304 do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É aprovada as contas do Município de Bonfinópolis de Minas-MG, relativas ao exercício de 2021, na forma do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 1120304.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 14 de julho de 2023.


MARCOS MATOS DA SILVA
Presidente